

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE MAIO DE 2024(*)

Reajusta os valores de referência estabelecidos na Portaria nº 387, de 4 de abril de 2022, consoante disposto na Resolução nº 39, de 25 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo sigajus nº 04101.001378/2024-90,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 12 e 21 da Resolução nº 39/2023-TJ, de 25 de outubro de 2003, que regulamenta o cadastramento e a escolha de peritos, tradutores e intérpretes nos casos de assistência judiciária gratuita determinada pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o último reajuste dos valores da tabela de honorários periciais, no âmbito deste Poder Judiciário, ocorreu em 05 de abril de 2022, por meio da Portaria nº 387/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o reajuste do pagamento dos honorários;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de referência da Portaria nº 387, de 4 de abril de 2022, ficam reajustados em 10,89514%, correspondente à variação acumulada do IPCA-E, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 387, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 504, de 10 de maio de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 346, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 10/05/2024.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 504, DE 10 DE MAIO DE 2024

PLANILHA DE REAJUSTE DA TABELA DE
HONORÁRIOS PERICIAIS

PERITO JUDICIAL ÁREA DE ESPECIALIDADE	ESPECIE DE PERICIA E/OU NATUREZA DA AÇÃO	VALOR REAJUSTADO IPCA-E 01/2022 - 12/2023 Δ 5 10,895140%
Área 1: FINANCEIRA	1.1 - Laudo individualizado, produzido em demanda proposta por servidor(es) contra Estado/Município	R\$ 413,24
	1.2 - Laudo em ação revisional envolvendo negócios jurídicos bancários, individualizado por contrato	R\$ 413,24
	1.3 - Laudo em ação de dissolução e liquidação de sociedades civis e mercantis	R\$ 1.143,28
	1.4 — Outras	R\$ 509,66
Área 2: ENGENHARIAS	2.1 - Laudo de avaliação de imóvel urbano	R\$ 592,30
	2.2 - Laudo de avaliação de imóvel rural	R\$ 730,06
	2.3 - Laudo de avaliação de condições estruturais de segurança e solidez de imóvel	R\$ 509,66
	2.4 - Laudo de avaliação de bens fungíveis/imóvel rural/urbano	R\$ 964,22
	2.5 - Laudo pericial em Ação Demarcatória	R\$ 1.377,46
	2.6 - Laudo de insalubridade e/ou periculosidade	R\$ 509,66
	2.7 - Outras	R\$ 509,66
Área 3: MEDICINA E SAÚDE	3.1 - Laudo em Ação de Interdição	R\$ 550,98
	3.2 - Exame de DNA	R\$ 550,98
	3.3 - Laudo sobre danos físicos e estéticos	R\$ 509,66
	3.4 - Outra	R\$ 509,66
Área 4: PSICOLOGIA	4.1 - Estudo Psicológico	R\$ 413,24
	4.2 - Acompanhamento em audiência ou em visita dos pais ou adotantes, com emissão de laudo	R\$ 413,24
Área 5: SERVIÇO SOCIAL	5.1 - Estudo Social	R\$ 413,24
Área 6: IDENTIFICAÇÃO	6.1 - Laudo de identificação e/ou reconhecimento de assinatura, de impressão digital e de voz	R\$ 413,24
Área 7: OUTRAS	7.1 - Outras	R\$ 413,24
Área 8: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	8.1 - Tradução/versão de texto: valor até as 3 (três) primeiras laudas	R\$ 68,88
	8.2 - Tradução/versão de texto: valor por lauda excedente às 3 (três) primeiras	R\$ 20,66
	8.3 - Interpretação em audiência/sessão com até 3 (três) horas de duração	R\$ 137,74
	8.4 - Interpretação em audiência/sessão por hora excedente às três primeiras	R\$ 55,10